



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Quinta-feira • 18 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 4803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Portarias	03 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

ERRATA DA PORTARIA 131/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Onde se lê –Art. 1º- Concede licença prêmio, a Sr.ª Sirlândia Rosa de Souza, servidora lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Professora** a partir de 08 de abril a 06 de julho de 2024.

Leia-se– Art..2º Concede licença prêmio, a Sr.ª Sinelândia Rosa de Souza, servidora lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Professora** a partir de 08 de abril a 06 de julho de 2024.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 18 de abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 136/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr.º **Miraldo Pereira Santos** (referente ao ano de 2023) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Auxiliar de serviços Gerais** a partir de 13 de maio 11 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 18 abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 137/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr.º **Sivaldo da Silva Pereira** (referente ao ano de 2023) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Guarda Municipal** a partir de 03 de maio a 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 18 abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 138/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr.º **Leandro Athayde de Souza** (referente ao ano de 2023) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Enfermagem** a partir de 01 de maio a 30 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 18 abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 139/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Licença prêmio a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio, a Sr.^a Adriana Oliveira Batista, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 03 de maio a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 18 de abril de 2024.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento